



# AEVAS - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA DE AÇÃO SOCIAL EM NOVO HAMBURGO

Rua Bento Gonçalves, 2394 - Centro - CEP 93510-000 - Novo Hamburgo - RS

Telefone (51) 3582-4399

*Requerimento* *Protocolado!*

Novo Hamburgo, 11 de Agosto de 2008.

À

Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social – STCAS  
Sra. Secretária

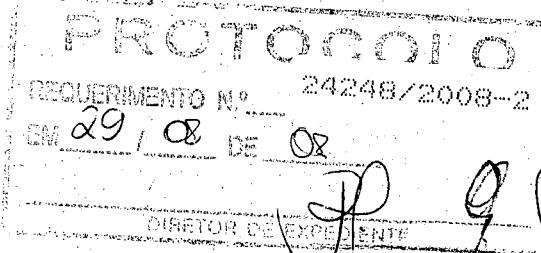
Vimos através deste, encaminhar o Projeto em anexo do Centro Cristão Feminino – CECRIFE, para fins de renovação de nosso convênio de subvenção junto a Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo, para o ano de 2009.

Contamos com esta parceria para mantermos a qualidade do trabalho que estamos desenvolvendo na área social em nosso município junto a mulheres gestantes vítimas de violência e abandono.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Sônia Streb

Presidente Interina AEVAS





## AEVAS - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA DE AÇÃO SOCIAL EM NOVO HAMBURGO

Rua Bento Gonçalves, 2394 - Centro - CEP 93510-000 - Novo Hamburgo - RS

Telefone (51) 3582-4399

Novo Hamburgo, 28 de Agosto de 2008.

À

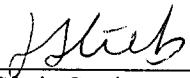
Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social – STCAS  
Sra. Secretária

Vimos através deste, informar que encaminhamos ao CMCDA esclarecimentos para a não aprovação do Projeto “Casa de Passagem para Gestantes”, visto este ser um projeto de suma importância para o estado e principalmente para a cidade de Novo Hamburgo considerando que ao final do mês de julho estavam abrigadas 06 gestantes deste município. Entretanto para não perdermos o prazo da apresentação dos projetos para o ano de 2009, informado por esta secretaria, está em anexo o parecer desfavorável.

Assim que obtivermos um retorno do Conselho acima citado, estaremos entrando em contato com a STCAS para entrega deste.

Contamos com esta parceria para mantermos a qualidade do trabalho que estamos desenvolvendo na área social em nosso município junto a adolescentes/mulheres gestantes, vítimas de violência/abandono, com encaminhamento dos órgãos competentes

Desde já gratos e certos de vossa atenção,

  
\_\_\_\_\_  
Sônia Streb  
Presidente Interina AEVAS



**AEVAS - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA DE AÇÃO SOCIAL EM NOVO HAMBURGO**

Rua Bento Gonçalves, 2394 - Centro - CEP 93510-000 - Novo Hamburgo - RS

Telefone (51) 3582-4399

Novo Hamburgo, 30 de outubro de 2008.

À

Secretaria do Trabalho Cidadania e Assistência Social  
A/C Rúbia

**PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS**

Em anexo está a documentação alterada, como segue:

- Projeto Casa de Passagem para Adolescentes e Mulheres Grávidas, para convênio em 2009;
- Parecer CMDCA Favorável..

Sem mais, atenciosamente,

Cândida Luisa Arruda  
Cândida Luisa Arruda  
Aux. Contábil AEVAS

RECEBIDO EM: \_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_

**ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA DE AÇÃO SOCIAL  
EM NOVO HAMBURGO  
CNPJ : 01 545 817/0001-08**

**Endereço : Rua Bento Gonçalves, 23 94 – Bairro Centro  
Novo Hamburgo/RS – CEP 93 510 000**

**Fones: 3581 26 63 / 3582 4399 / 3595 34 35 (CECRIFE)**

**E-mail : contabilidade@ascensao.org.br e querubim.cecrife@sinos.net**

**PROJETO CASA DE PASSAGEM PARA ADOLESCENTES E MULHERES  
“GRÁVIDAS”**

## **PROJETO: CASA DE PASSAGEM PARA GESTANTES**

### **DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO**

- 1.1 – Nome da Instituição: Associação Evangélica de Ação Social em Novo Hamburgo – AEVAS
- 1.2 – Endereço: Rua Bento Gonçalves, 2394, Centro – Novo Hamburgo – RS
- 1.3 – Telefone: 3581.2663/ 3582.4399/ 3581.3438
- 1.4 – E-mail: [contabilidade@ascensao.org.br](mailto:contabilidade@ascensao.org.br)
- 1.5 – Presidente: Marcos Espedito Arigoni Pacheco
- 1.6 – Coordenador do Projeto: Débora R. Machado
- 1.7 – Equipe Técnica Responsável pela Elaboração do Projeto: Débora R. Machado(Assistente Social), Marlene Hoppe (psicóloga) e Fernanda Tavares
- 1.8 – Vigência do Projeto: ano 2009

### **1. HISTÓRICO INSTITUCIONAL**

A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA DE AÇÃO SOCIAL EM NOVO HAMBURGO-AEVAS é uma entidade civil sem fins lucrativos, que tem dentre suas finalidades administrar e manter o CECRIFE- Centro Cristão Feminino, o qual fundado em 16 de março de 1980.

A AEVAS possui os seguintes registros:

- No Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA - sob n.º 032/2004
- No Conselho Municipal de Assistência Social -COMAS – sob. n.º002.
- Na Secretaria Estadual do Trabalho, Cidadania e Ação Social – STCAS - sob n.º311953.
- Reconhecimento como de Utilidade Pública em 16 de setembro de 2003.

O cecrife, foi idealizado e criado há 28 anos atrás, quando um grupo de mulheres das OASES da Igreja Evangélica de Confissão Luterana, através de uma pesquisa nos Hospitais da região, descobriram que um grande número de jovens que vinham do meio rural para trabalhar na cidade ficavam grávidas “solteiras” e não eram aceitas por suas famílias, amigos e também deixadas pelos prováveis pais das crianças. Então em 1980, foi criado o CECRIFE-Centro Cristão Feminino (Lar da mãe solteira).

No período de 1980 até 2007, passaram pelo CECRIFE mais de 3000 mulheres, porém o perfil das obrigadas foi mudando, pois com o passar dos anos a cultura do preconceito foi desaparecendo e as famílias passaram a acolher suas gestantes, independente da condição civil. Mas

10

infelizmente o abrigo passou a ter um outro público de abrigadas, vítimas de negligência, desestruturação familiar, maus tratos, exploração sexual, violências doméstica e outros fatores agravantes do abandono.

Nos últimos anos com o fechamento das fábricas na região as periferias super lotaram, intensificou o tráfico de drogas, prostituição e violência, gerando assim um maior índice de desestruturação familiar. Devido a este contexto social de miserabilidade as crianças estão entrando cada vez mais cedo na adolescência e na iniciação sexual, como consequência temos a gravidez precoce.

No Brasil cerca de vinte por cento das crianças que nascem são filhas de adolescentes. Sabemos que na adolescência ocorre toda uma transformação e a gravidez acaba por agravando este processo e provocando profundos conflitos e crises.

## 2. JUSTIFICATIVA

Considerando o contexto histórico acima justifica-se a necessidade de continuarmos oferecendo as adolescentes e mulheres grávidas um espaço saudável, com orientação psicológica e social, assim como atendimento obstétrico, exames pré-natal (conforme Lei do SUS) e estímulo para aleitamento materno. Pois de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente artigo 7º desde a gestação a criança tem direito a ter um nascimento saudoso e harmonioso.

Portanto a Casa de passagem para Adolescentes e mulheres "grávidas" CECRIFE, se insere no programa de proteção do artigo 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente enquanto "orientação e apoio sócio-familiar" e "abrigos".

Para alcançarmos os objetivos também proporcionamos oficinas terapêuticas e profissionalizantes para que quando da saída da casa, as mesmas tenham condições de exercer uma atividade lucrativa para seu sustento e de seu filho, bem como tenham condições de exercer a maternidade e independência psicológica e financeira, retirando-as da situação de abandono

e inserindo-as num novo contexto social, proporcionando-lhes condições para inclusão social, a fim de que possam lutar por um futuro mais digno e cidadão.

### **3. OBJETIVOS**

#### **3.1 – OBJETIVO GERAL**

“Acolher adolescentes e mulheres “grávidas” em situação de vulnerabilidade social, lhes proporcionando abrigo, alimentação, exames pré-natal, resgate da auto-estima e preparo para assumir o desafio de ser mãe”.

#### **3.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- 1) Assegurar espaços de reflexão e apoio psicológico;
- 2) Proporcionar a essas mulheres uma convivência tranquila e saudável;
- 3) Proporcionar recursos para que a mãe e seu filho tenham uma perspectiva de vida integrada entre ambos;
- 4) Proporcionar alimentação saudável condizente com a necessidade nutricional para este período;
- 5) Proporcionar a todas as abrigadas oficinas diversas;
- 6) Proporcionar a confecção de documentação necessária, encaminhamento de benefícios conforme necessidade e outros.

### **4. PÚBLICO ALVO**

Adolescentes e Mulheres grávidas em situação de vulnerabilidade social.

### **5. METAS CONVENIADAS**

Atenderemos simultaneamente (3) três mulheres e adolescentes gestantes do Município de Novo Hamburgo.

### **6. METODOLOGIA**

Buscamos interagir com o grupo de uma maneira ética e de responsabilidade, a fim de garantir as abrigadas e equipe de trabalho, o respeito mútuo e condições dignas, saudáveis e de integração na convivência diária.

A metodologia aplicada será em regime de abrigo com funcionamento de vinte e quatro horas diárias, sendo que as abrigadas receberão todos os cuidados básicos necessários de higiene e alimentação, assim como atendimento psicológico e social. Também serão encaminhadas para

7

atendimento obstétrico e de acordo com a necessidade para atendimento e psiquiátrico junto à unidade de Saúde do Bairro e/ou no Hospital Municipal.

O Serviço Social será responsável pela triagem, por organizar documentação, trabalhar as relações familiares e sociais no ambiente interno e externo do CECRIFE, assim como preparar essas mulheres para a saída da casa, no período mínimo de 60 dias após o parto, podendo ser prorrogado conforme necessidade ou solicitação judicial.

## 7. PARCERIAS E INTERFACES

- a) Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo:
- b) STCAS – Secretaria do Trabalho Cidadania e Assistência Social.
- c) SEMTRAS - Secretaria Municipal de Transportes e Segurança – Guarda Municipal.
- d) SEMSA – Secretaria Municipal de Saúde
- e) Comunidade Evangélica
- f) Escola de Enfermagem Santa Catarina
- g) Sociedade Civil

## 8. RECURSOS

### 8.1 – RECURSOS HUMANOS

| PROFISSIONAIS NECESSÁRIOS                                | Nº | JÁ EXISTENTES | NECESSÁRIOS | CARGA HORÁRIA MÊS |
|--|----|---------------|-------------|-------------------|
| Assistente Administrativo                                | 01 |               | 01          | 220 horas         |
| Pediatra   | 01 | 01            |             | 6 horas           |
| Oficineiras (voluntárias)                                | 03 | 03            |             | 20 horas          |
| Técnica Enfermagem (Escola Santa Catarina) (voluntárias) | 02 | 02            |             | 15 horas          |
| Pedagogo (voluntário)                                    | 01 | 01            |             | 10 horas          |
| Estagiária de Técnica Enfermagem                         | 01 | 01            |             | 200 horas         |
| Psicólogo  | 01 | 01            |             | 48 horas          |
| Estagiário de Psicologia                                 | 01 | 01            |             | 40 horas          |
| Assistente Social  | 01 | 01            |             | 220 horas         |
| Educadores   | 08 | 08            |             | 220 horas         |

**OBS: Os Abrigos CECRIFE e QUERUBIM, ficam na mesma sede, portanto alguns funcionários atendem aos dois abrigos.**

h

## 8.2 – RECURSOS FINANCEIROS

| FINANCIADOR                           | VALOR R\$ - MÊS        |
|---------------------------------------|------------------------|
| Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo | 1.666,67               |
| Doações Pessoas Físicas               | 550,00                 |
| Promoções                             | 50,00                  |
| Doações Pessoas Jurídicas             | Serviços de manutenção |

### 8.2.1 – RECURSO FINANCEIRO SOLICITADO

Para administrar este projeto solicitamos o repasse de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) no período de janeiro a dezembro de 2009, sendo o valor mensal correspondente a R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

### 8.2.2 – CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE

A AEVAS oferecerá como contrapartida o local para o atendimento do projeto, ou seja, uma casa de alvenaria com dois pisos, dispondo de 1 sala para secretaria, 1 sala para televisão, 1 refeitório, 1 cozinha, 1 área de serviço, 3 banheiros com chuveiros, 5 quartos amplos, 1 sala para recreação, 1 capela, 1 sala de informática com banheiro e chuveiros (com 3 computadores), 1 padaria equipada com amassadeira, cilindro, forno e carrinho estufa, 1 salão de atividades com banheiro e chuveiro, 1 lavanderia, 1 sala de almoxarifado, 1 porão dispensa, 1 sala para funcionários e 3 terrenos sem área construída. Além disso, oferecerá oficinas e cursos profissionalizantes através de parcerias.

## 9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

| MATERIAIS   | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA | Valor total anual |
|---|--------------------------|-------------------|
| - recursos humanos com encargos sociais, inclusive assistência médica | Despesa corrente/custeio |                   |
| - vale-transporte   | Despesa corrente/custeio | R\$ 21.600,00     |
| - tarifas bancárias, CPMF   | Despesa corrente/custeio |                   |
| - COFINS  | Despesa corrente/custeio |                   |

## 10. RESULTADOS ESPERADOS

### 10.1 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Como técnicas de avaliação, serão realizadas:

- Reuniões mensais entre equipe técnica, Diretoria e abrigadas;
- Será fornecida relação dos atendimentos e encaminhamentos a STCAS e Delegacia da Mulher;
- Será fornecido relatório aos órgãos responsáveis, STCAS e JUIZADO DA INFÂNCIA.

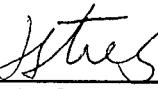
10

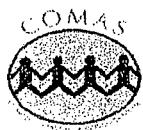
## 10.2 RESULTADOS ESPERADOS

Gestações tranqüilas e bebês saudáveis, mães preparadas para a maternidade e reinseridas na sociedade.

## 10.3 INDICADORES DE AVALIAÇÃO

| OBJETIVO  | INDICADORES   | MEIOS DE VERIFICAÇÃO  |
|---|---|---|
| <b>Assegurar espaços de reflexão e apoio psicológico</b>  | - Nível de envolvimento dos abrigados nas atividades.                                     | - Relatórios emitidos pelo profissional responsável pela atividade oferecida.         |
| <b>Proporcionar a essas mulheres uma convivência tranqüila e saudável</b>   |   |   |
| <b>Proporcionar tranqüilidade e recursos para que a mãe e seu filho tenham uma perspectiva de vida integrada entre ambos;</b> | - Nível psicológico e social após o abrigamento.  | - Avaliação realizada pelo profissional de psicologia e do Serviço Social .           |
| <b>Proporcionar alimentação saudável condizente com a necessidade nutricional para este período;</b>                          | - Controle do peso e estado de saúde após o abrigamento                                   | - Avaliação deverá ser realizada pelo médico da Unidade Básica de Saúde do Município. |
| <b>Proporcionar a todas as abrigadas oficinas diversas.</b>   | - Nível de aproveitamento das atividades proposta nas oficinas<br>- Presença nas oficinas | - Controle deverá ser realizado pelo instrutor das oficinas                           |
| <b>Proporcionar a confecção de documentação necessária, encaminhamento de benefícios conforme necessidade e outros.</b>       | - Todas deverão sair da casa com documento de identidade com foto                         | - Assistente Social deverá fazer o controle   |

  
Sônia Streb,  
Presidente Interina AEVAS.



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

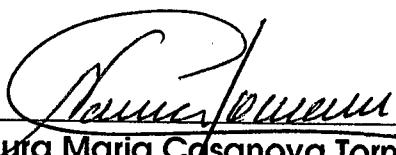
Rua David Canabarro, nº 20/4º Andar Centro – Novo Hamburgo/RS

Fone: 3527 1887 E-mail: [comasnhs@yahoo.com.br](mailto:comasnhs@yahoo.com.br)

### PARECER 039/2008

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, com sede na rua David Canabarro, número 20, quarto andar – Centro, em reunião ordinária realizada no dia 28 de Agosto de 2008, com a Mesa Diretora e Comissão de Projetos, dentro de suas atribuições e competências conferidas pelo artigo 1º da Lei 03/96 de 03 de Fevereiro de 1996, analisou o Projeto **“Casa de Passagem para Gestantes”** a ser executado pela AEVAS – Associação Evangélica de Ação Social em Novo Hamburgo. Entendendo estar de acordo com os objetivos a que se destina o referido, este Conselho é de **parecer favorável** ao projeto.

Novo Hamburgo, 28 de Agosto de 2008.

  
\_\_\_\_\_  
**Naura Maria Casanova Tormann**  
Presidente Interina do Conselho Municipal  
de Assistência Social – COMAS/NH



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
NOVO HAMBURGO**

Rua David Canabarro Nº 20, 4º andar – Fone: 3527-1883

E-MAIL: cmdcanh@gmail.com

Parecer 30/2008

Novo Hamburgo, 30 de outubro de 2008.

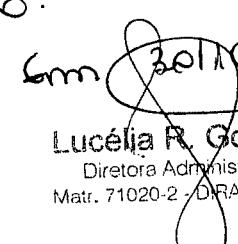
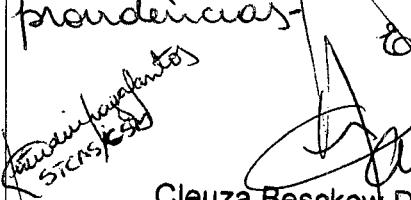
**PARECER**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA/NH, através de sua Diretoria analisou o **Projeto Casa de passagem para Adolescentes e Mulheres “Gravidas”**, que tem por objetivo receber subvenção social através da Secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistência Social-STCAS.

Inicialmente cumpre esclarecer que a **ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA E AÇÃO SOCIAL EM NOVO HAMBURGO-AEVAS** está devidamente cadastrada neste conselho, nos termos da Resolução 001/2004 e do Estatuto da Criança e do Adolescente. Com relação ao projeto supra referido, informamos que o mesmo foi aprovado.

*Carlos E. Müller Bock*  
**Carlos Eduardo Müller Bock**  
Presidente do CMDCA/NH

FOLHA DE DESPACHOS N° 01  
PROTOCOLO N° 24248/2008-2  
(número / ano / dígito)

|   |   |
|---|---|
| <p>1)  <br/>Em 29/10/2008</p> <p></p> <p>Roque F. de Lemos<br/>Enc. Protocolo Geral</p> <p>2) À Central de Subvenções<br/>favorável a execução<br/>do Projeto.</p> <p><br/>Em 30/10/2008</p> <p>Lucélia R. Gotardo<br/>Diretora Administrativa<br/>Matr. 71020-2 - DIRAD/STCAS</p> <p>3) À Seplan<br/>Para análise e indicação<br/>da dotação orçamentária.</p> <p><br/>Em 30/10/2008</p> <p>Cleuza Besckow Daneze<br/>Análise de Prestações de Contas<br/>Matrícula 5564-0<br/>STCAS - Central de Subvenções Municipais</p> | <p>4) À Central de Subvenções<br/>X dotação a ser utilizada, no exercício de<br/>2009 é: 1.01.02.14.03.00.<br/>008.244.00.11.2.144.0006.0000</p> <p><br/>Em 04/11/08<br/>Ana Rejane Martins<br/>Secretaria de Planejamento<br/>Matr.: 6638-9</p> <p>5) À PGMI DR. Ribeiro<br/>Segue minuta de projeto<br/>de lei 2009 (documento<br/>anexo encadado com<br/>Decreto 2336/05, anexo)</p> <p>Para análise e demais<br/>procedências.</p> <p><br/>Em 18/11/08</p> <p>Cleuza Besckow Daneze<br/>Análise de Prestações de Contas<br/>Matrícula 5564-0<br/>STCAS - Central de Subvenções Municipais</p> <p>6) À SEMA:<br/>SSC/DO MVR/DO<br/>(em anexo) REVISADO<br/>JURIDICAMENTE.</p> <p></p> |
|---|---|